



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 73/24**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, restauração e revitalização do Parque Infantil e quadra poliesportiva situados na estação cultura, Praça da Estação Itaú. Sugerimos as seguintes providencias:

- Restauração e revitalização do parquinho como brinquedos, banheiros, rede elétrica, capina, etc.
- Se possível verificar a presença de guarda e um cuidador;

**JUSTIFICATIVA**

Esta reinvindicação é necessária e sua revitalização é importante ser realizada o quanto antes, pois aquele parque que é tradicional no bairro é a única fonte de lazer daqueles moradores.

Certos de contar com a presteza desta administração, desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 26 de novembro de 2024.

**FABIANO GOMES DE LIMA**

**Vereador**